

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial, 14/10/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:EEAD5E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREGÃO 123/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO n.º 123/2022**, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO: 03 (TRES) UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, 03 TRES UNIDADES ESCOLARES DO PRÉ ESCOLAR E TAMBÉM A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO FERNANDES. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Data de Abertura: 31/10/2022 às 13:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial, 14/10/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:397F8FB7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO JUNTO A SANÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna público o **1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO JUNTO A SANÇÃO** enviada à **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.927.876/0001-67 – ARP N° 067/2021.** O Termo encontra-se disponibilizado no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno n° **11392/2022.**

Em 14/10/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:F8C3CD02

**COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **DAMIAO LIZOTTI & CIA - CNPJ: 32.302.947/0001-43 – ARP N° 031/2021.** A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno n° **16181/2022.** Em 14/10/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:4A05F9B4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.672, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no dia 28 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de seus serviços.

Parágrafo único. O funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde será regulamentado por Portaria Interna.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

Art. 4º As escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e o Setor de Transporte Escolar funcionarão normalmente, conforme o calendário escolar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:1ED544C1

**SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 21/2022 - RENDAS DIVERSAS**

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 118 do código tributário, artigo 2º e 7º da lei 4065/2017, artigo 3º e 4º do decreto 3459/2017. **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, do lançamento de débito, relativo ao exercício de 2022.

| INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE | DO CONTRIBUINTE | ORIGEM | GUIA ORIGEM |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 104122 | Adriana Rodrigo Romualdo da Costa | Taxa Cemitério | 97/2022 |
| 104122 | Adriana Rodrigo Romualdo da Costa | Sepultura | 35/2022 |
| 76840 | Roniston Ferreira dos Passos | Sepultura | 30/2022 |
| 85348 | Antonio Viana de Oliveira | Taxa Cemitério | 32/2022 |
| 102876 | Claudia Maris de Paula Santos | Taxa Cemitério | 49/2022 |
| 69835 | Isaias Afonso Pereira | Taxa Cemitério | 54/2022 168/2022 |
| 20634 | Alonso da Consolação Bitencourt | Taxa Cemitério | 70/2022 |
| 94693 | Aldo Boaventura de Oliveira | Taxa Cemitério | 118/2022 |
| 104522 | Adriana de Fatima Dias dos Reis | Taxa Cemitério | 132/2022 |
| 99622 | Tatiane Correa de Oliveira | Taxa Cemitério | 137/2022 |

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para pagamento ou impugnação do lançamento nos termos do artigo 284 da mencionada Lei. Vencido o prazo, ficam os créditos

constantes desta relação definitivamente constituídos e sujeitos a inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 20 de Setembro de 2022.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3365185D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12290/2020

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Lagoa Santa torna público que nos termos e efeitos do processo administrativo nº 12290/2020, que após tentativas de envio por AR para notificação do auto de infração para a **Academia Exodo LTDA**, para que dentro do prazo de 15 dias após sua ciência entre com o recurso de impugnação. O processo na íntegra está disponível para consulta no Setor de Vigilância Sanitária, no endereço Av. Olegário Maciel - Bela Vista, Lagoa Santa.

Lagoa Santa/MG 13/10/2022

TIAGO AUGUSTO DE PAULA VIANA
Chefe do Departamento Vigilância Sanitária

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:161B41D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI (MG) – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº188/2022

Prefeitura Municipal de LAMBARI (MG) – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 005/2022 - Processo Administrativo Nº188/2022 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRAÚLIO JÚNIOR, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO. As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 28 de outubro de 2022.

LAMBARI (MG), 14 de outubro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:0BDEDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218

PORTARIA RH/DP Nº. 218/2.022

“ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão ”

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO TEODORO DE MELO**, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 05 de outubro de 2.022.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 05 de outubro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 05 de outubro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:E66224B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219

PORTARIA RH/DP Nº. 219/2.022

“ Designa Servidor efetivo para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão ”

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 29 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Sra. **JOSILEIA RODRIGUES DA SILVA TUCCI**, para ocupar o Cargo de Provedimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, conforme Lei Complementar Municipal nº 29 de 19/12/2019, a partir de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 06 de outubro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 06 de outubro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:51D6ABBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220

PORTARIA RH/DP Nº. 220/2.022

“Concede Licença de Gestão”

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 143, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 39, parágrafo 2º CF. e obedecendo aos preceitos do Art. 88 na Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019;